

cada vez mais organizada e exercendo ações melhoradas de controle, de forma a garantir acesso às informações de forma cada vez mais transparente, e com metodologias e rotinas melhoradas para os atos praticados para conceder, fiscalizar e aprovar os projetos que se beneficiam dos incentivos fiscais.

Meta: realizar 4 (quatro) seminários com a CGU e a Sefic, e seus servidores, para debater sobre temas relacionados ao Incentivo Fiscal, às Ações de Controle e o atual cenário da Cultura nacional, considerando os desafios enfrentados pela administração e administrados e as questões centrais para o controle, aliado à avaliação dos resultados.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Encontros com a CGU programados / Quantidade de Encontros com a CGU realizados) x 100.

Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC.

Meta: realizar 04 (quatro) seminários temáticos de cada segmento cultural, de modo a instrumentalizar o corpo técnico quanto às características e particularidades da produção cultural em cada segmento.

Base Legal: Não se aplica.

Indicador: (Quantidade de Encontros com segmentos culturais programados / Quantidade de Encontros com segmentos culturais realizados) x 100.

Unidade Responsável: Secretaria do Audiovisual - SAV.

VI. Indicação da limitação para admissão de projetos culturais no exercício 2018.

Limite estabelecido a partir de parâmetros dos exercícios anteriores, observa-se como procedimento mais realista o ajuste de volumes da área de Artes Cênicas a partir do histórico quantitativo de conversões de propostas culturais em projetos, monitorados continuamente.

Desta forma, ficam definidos os seguintes limites para admissão de projetos culturais, por áreas/segmentos culturais para o exercício 2018:

| Áreas /Segmentos Culturais               | Limites |
|--|---------|
| Artes Cênicas                            | 2.300   |
| Audiovisual                              | 700     |
| Música                                   | 1.850   |
| Artes Visuais                            | 800     |
| Patrimônio Cultural Material e Imaterial | 100     |
| Museu e Memória                          | 100     |
| Humanidades                              | 1.150   |
| Total                                    | 7.000   |

Base Legal: Lei 8.313/91, art. 19, § 8º, que dispõe:

"(...) § 8º Para a aprovação dos projetos será observado o princípio da não-concentração por segmento e por beneficiário, a ser aferido pelo montante de recursos, pela quantidade de projetos, pela respectiva capacidade executiva e pela disponibilidade do valor absoluto anual de renúncia fiscal. (Incluído pela Lei nº 9.874, 1999) (...)"

Indicador: Portaria publicada no Diário oficial da União - D.O.U. Unidade Responsável: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura - SEFIC e Secretaria do Audiovisual - SAV.

## AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

DIRETORIA COLEGIADA

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

### DESPACHO Nº 1.075-E, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Autorizar a alteração de agência bancária e publicar as contas de captação dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0108 - HOMENS DE NEGÓCIOS.

Processo: 01580.017034/2015-15

Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 04.876.666/0001-69

Valor total aprovado: R\$ 3.900.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.705.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23988-7

Prazo de captação: até 31/12/2018.

17-0752 - LUCIANA.

Processo: 01416.028064/2017-11

Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 04.876.666/0001-69

Valor total aprovado: R\$ 4.141.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.933.950,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23984-4

Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0717 - SOM, SOL E SURF.

Processo: 01416.026756/2017-16

Proponente: BOSSA PRODUÇÕES LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 04.876.666/0001-69

Valor total aprovado: R\$ 1.000.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 250.000,00

Banco: 001 - agência: 3519-X conta corrente: 23985-2

Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual e sua análise complementar, o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2021.

18-0247 - SAMUEL WAINER.

Processo: 01416.002962/2018-11

Proponente: FINA FLOR PRODUTORA DE FILMES LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 10.358.078/0001-36

Valor total aprovado: R\$ 520.000,00

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 47780-X

Art. 3º Aprovar a análise complementar dos projetos audiovisuais, para o qual as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0430 - DIÁRIO DE VIAGEM.

Processo: 01416.001716/2016-81

Proponente: PAULA UN MI KIM - PRODUÇÕES - ME.

Cidade/UF: SÃO PAULO / SP

CNPJ: 12.106.102/0001-75

Valor total aprovado: de R\$ 3.070.000,00 para R\$ 4.470.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.716.500,00

para R\$ 1.616.500,00

Banco: 001 - agência: 3417-7 conta corrente: 27678-2

Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0270 - AS AVENTURAS DO PEQUENO COLOMBO.

Processo: 01416.016303/2017-81

Proponente: INDIANA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS

EIRELI - ME.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 07.060.648/0001-00

Valor total aprovado: de R\$ 231.580,00 para 106.458,00

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 220.000,00

para 101.135,10

Banco: 001 - agência: 0598-3 conta corrente: 45325-0

Prazo de captação: até 31/12/2020.

16-0432 - CARTAS PARA...

Processo: 01416.001712/2016-01

Proponente: VÂNIA ALVES SMITH LIMA.

Cidade/UF: Salvador / BA

CNPJ: 05.791.137/0001-25

Valor total aprovado: de R\$ 523.000,00 R\$ 1.220.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 496.850,00

para R\$ 139.000,00

Banco: 001 - agência: 5694-4 conta corrente: 10146-X

Prazo de captação: até 31/12/2019.

17-0271 - A IRMANDADE.

Processo: 01416.016603/2017-61

Proponente: FRAMMELLO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.

Cidade/UF: Teresina / PI

CNPJ: 06.842.017/0001-72

Valor total aprovado: de R\$ 360.000,00 para R\$ 159.500,00

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 210.000,00

para R\$ 150.000,00

Banco: 001 - agência: 3178-X conta corrente: 52225-2

Prazo de captação: até 31/12/2020.

18-0053 - DRAG ME AS A QUEEN - SEGUNDA TEMPORADA.

Processo: 01416.026533/2017-59

Proponente: MOVIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 15.743.170/0001-33

Valor total aprovado: de R\$ 2.800.000,00 para R\$ 2.418.120,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 660.000,00

para R\$ 0,00

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00

para R\$ 0,00

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00

para R\$ 2.297.214,00

Banco: 001 - agência: 3386-3 conta corrente: 26720-1

Prazo de captação: até 31/12/2021.

14-0566 - ORLANDO - FLÓRIDA.

Processo: 01580.091310/2014-18

Proponente: MEIOS DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 27.920.016/0001-79

Valor total aprovado: R\$ 8.200.000,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.980.109,00

para R\$ 800.000,00

Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41887-0

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 1.000.000,00

para R\$ 500.000,00

Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41888-9

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.769.891,00

Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 41889-7

Valor aprovado no Art. 41, MP nº 2.228-1/01: 1.250.000,00

Banco: 001 - agência: 0287-9 conta corrente: 43898-7

Prazo de captação: até 31/12/2018.

Art. 4º Aprovar o remanejamento das fontes do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

17-0070 - CINDERELA POP.

Processo: 01416.015583/2016-20

Proponente: PANORAMICA COMUNICAÇÃO LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ

CNPJ: 05.565.485/0001-84

Valor total aprovado: R\$ 6.000.005,00

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 2.620.000,00

para R\$ 2.225.682,63

Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 30348-8

Valor aprovado no Art. 39, inciso X, MP nº 2.228-1/01: de R\$ 380.000,00 para R\$ 774.317,37

Banco: 001 - agência: 1569-5 conta corrente: 30510-3

Prazo de captação: até 31/12/2020.

Art. 5º Realizar a revisão orçamentária da análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0529 - DÁ LICENÇA DE CONTAR.

Processo: 01580.057608/2015-80

Proponente: PINK FLAMINGO PRODUÇÕES LTDA - ME.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 05.463.157/0001-77

Valor total aprovado: de R\$ 5.449.910,50 para R\$ 5.514.260,50

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 3.000.000,00

Banco: 001 - agência: 3560-2 conta corrente: 25493-2

Prazo de captação: até 31/12/2019.

Art. 6º Este Despacho Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

## FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

### PORTARIA Nº 37, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966 e do Decreto nº 8.987, de 13 de fevereiro de 2017, que aprovou o Estatuto da FCRB, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Meta Institucional do 5º Ciclo de Avaliação de Desempenho da Fundação Casa de Rui Barbosa, conforme Anexo I desta Portaria, para o período avaliativo compreendido entre 01/06/2018 e 31/05/2019.

MARTA RIBEIRO ROCHA E SILVA DE SENNA

ANEXO I

| META INSTITUCIONAL /GLOBAL<br>5º CICLO - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA |   |   |
|---|---|---|
|   | Descrição das Metas   | Material para Mensuração  |
| 1   | Executar, no mínimo, 80% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2018, até o último dia do exercício. | Relatório da DPO, apresentando o percentual atingido até o último dia do exercício de 2018. |
| 2   | Executar, no mínimo, 20% dos limites de empenho autorizados à FCRB pelo Poder Executivo, correspondentes à LOA/2019, até 31/5/2019.                 | Relatório da DPO, apresentando o percentual atingido até o dia 31/5/2019.                   |

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

### PORTARIA Nº 125, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, resolve instituir o Prêmio Funarte para Circulação de Espetáculos Circenses - 2018.

O edital encontra-se na seção 3 do Diário Oficial da União e está disponível na página eletrônica da Funarte: [www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)

STEPAN NERCESSIAN

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

### PORTARIA Nº 278, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve: